

  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
SUBCOMITÊ DENÚNCIAS

**RESUMO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE HABITAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 15H00**

**Participantes Governo:** Karen Fernanda Barbosa (SMDHC), Luciana Souza Braga (SGM), Luciana Dantas (SEHAB), Maria Isabel de Oliveira (SGM), Maria Lucia (SMDET), Érico Casagrande Baptistella (SMSUB)

**Participantes Sociedade Civil:** Hari Kraemer, Gisele Abreu

**Participantes Organização Social:** Mabel Andrade Garcia (AEB), Darcy Costa (CISARTE)

**Convidado:** Thiago Nascimento (COHAB); Daniela Santiago (SMDHC), Cauane, Cris Silva (MNPR), Giordana, Adriana Maria Sabbag, Matheus Marques.

**Às 15h22min do dia 31 do mês de julho do ano de 2025**, de forma online, plataforma Teams, reuniram-se os presentes para reunião mensal do subcomitê de habitação

A reunião foi presidida por Karen Fernanda, que iniciou sua fala agradecendo a presença Thiago Nascimento e Luciana Dantas e respostas de questionamentos.

Luciana Dantas iniciou sua fala ressaltando a importância de diferenciar o atendimento realizado pela SEHAB e pela COHAB. Explicou que a SEHAB atende demandas fechadas, voltadas a famílias removidas de locais em decorrência de obras ou de risco geológico. Abordou o tema da Locação Social, esclarecendo que as unidades são de propriedade do município e que as famílias permanecem nelas enquanto atenderem aos critérios estabelecidos. Destacou que, no que se refere à Locação Social, a SEHAB é o órgão gestor do programa e a COHAB, o órgão operador.

Luciana informou ainda que foram levantados questionamentos sobre alguns empreendimentos relacionados à Locação Social, mas que não há informações disponíveis sobre o assunto. Reforçou que nada impede que esses questionamentos sejam encaminhados por ofício, de forma a obter resposta formal. Mencionou também parcerias público-privadas destinadas à população em situação de rua (PopRua), mas afirmou que não há informações referentes a tais iniciativas. Sobre o empreendimento da Rua 7 de Abril, declarou que ele será destinado à Locação Social, faz parte do perímetro das operações



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

urbanas do centro e foi votado pelo conselho para esse fim. As obras permanecem paralisadas.

Giordana, primeira inscrita, questionou sobre o prédio da Rua Coaraci, informando que as famílias estão sendo despejadas e solicitando esclarecimentos sobre o destino dessas pessoas. Declarou que todos estão sem respostas e que não se sabe como funcionará a Locação Social para esses casos. Acrescentou que não deseja regredir e que prefere continuar pagando aluguel, sem precisar depender de um equipamento público.

A conselheira Gisele Abreu destacou que, há dois anos, o prédio da Rua 7 de Abril foi objeto de um ofício solicitando sua destinação para Locação Social, encaminhado à SMADS, à Defensoria Pública e ao Ministério Público, documento assinado por ela e por Cris. Informou que, há dois meses, foi feito novo pedido para a continuidade das obras do prédio e que articulou o pleito junto a movimentos sociais. Considera injusto que a destinação seja para outras famílias. Ressaltou que o auxílio, com custo superior a 17 milhões, previa acompanhamento e cesta básica, mas que esse investimento foi desperdiçado.

Darcy registrou alguns pontos e mencionou que, quando apresentado à cidade, o Plano Municipal de Ações parecia contemplar empreendimentos para a PopRua, mas que, na prática, a SEHAB não dispõe de informações concretas. Sobre a Lei Pode Entrar, lembrou que havia previsão para a Vila Reencontro e para o Auxílio Reencontro, mas que algumas famílias beneficiadas hoje estão sob ameaça de despejo. Destacou também a modalidade “moradia primeiro”, que, até o momento, não foi implementada.

Apontou que, embora a SEHAB possua um levantamento sobre pessoas que estão ou estiveram em situação de rua, não há clareza sobre quantas foram contempladas e acredita que nenhuma tenha sido atendida até o momento. Para ele, a cidade de São Paulo não possui um plano efetivo de moradia para a PopRua. Ressaltou que a Portaria nº 4 do programa Minha Casa Minha Vida permite ao prefeito fazer indicações e defendeu que o comitê, junto a SEHAB e COHAB, elabore um plano municipal de habitação específico para essa população, considerando também os impactos climáticos, especialmente no contexto da COP 30.

Luciana Braga solicitou a Gisele e a Giordana o endereço do local onde se encontram as 11 famílias beneficiárias de auxílios. Explicou que a gestão do auxílio aluguel é de responsabilidade da SEHAB, enquanto o Auxílio Reencontro é gerido pela SMADS, e que são



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

programas distintos. Informou que não houve interrupção no pagamento e que, nesse caso, será necessário verificar junto à SMADS os motivos da ameaça de despejo. O endereço indicado foi Rua Coaraci, nº 227.

Giordana informou que seis famílias estão sendo retiradas e que o prédio apresenta más condições de uso, como caixa d'água destampada e falta de proteção em áreas comuns. Relatou que os moradores estão sendo acusados de uso de substâncias ilícitas, mas que pagam R\$ 1.200,00 mensais, exigindo, no mínimo, condições adequadas de moradia. Luciana Braga comprometeu-se a acionar a SMADS e dar retorno.

Luciana Dantas retomou o tema dos auxílios e esclareceu que a Locação Social da SEHAB é regida por legislação própria, distinta da Vila Reencontro. Reforçou que a população em situação de rua é prioridade de atendimento e relatou que, em 2008, foi realizado um trabalho conjunto com SMADS, SMDHC e sociedade civil, que resultou na indicação de 34 pessoas e na elaboração de uma lista de suplência. Solicitou a Gisele o número de processo dos ofícios relativos ao prédio da Rua 7 de Abril.

Em resposta a Darcy, Luciana afirmou que o programa Pode Entrar permite a compra de unidades habitacionais, sendo a inscrição feita exclusivamente via COHAB. Reforçou a importância do pleito apresentado e afirmou que o conselho pode formalizá-lo por ofício.

Thiago Nascimento esclareceu que o cadastro possui campo autodeclaratório para identificar situação de rua e que é possível filtrar essas informações mediante solicitação. Alertou que o cadastro deve ser renovado a cada 12 meses, pois muitos perdem a vaga por não atualizar os dados. Ressaltou que estar cadastrado não significa estar em uma fila de espera.

Gisele defendeu a necessidade de convidar o secretário para discutir um projeto habitacional voltado à população de rua. Criticou a lógica de prazos curtos nos programas, como o auxílio aluguel de dois anos, e apontou que muitas famílias retornam para áreas de risco mesmo após receberem o benefício. Relatou que promessas de ações na área de saúde da mulher, geração de trabalho e entrega de cestas básicas não foram concretizadas, deixando famílias sem direção.

Cris Silva, membro do Movimento Nacional de População de Rua e moradora do prédio da Rua Coaraci, no Itaim Paulista, relatou que 11 famílias beneficiárias do Auxílio Reencontro



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

vivem no local, que apresenta problemas estruturais. Informou que a prefeitura notificou a imobiliária para pagamento de aluguel até 10/09, e que, caso o imóvel não seja desocupado, entrará com ação de despejo. Relatou que a SMADS ofereceu vagas em CAE, com pertences pessoais e a guarda de móveis em algum outro local, proposta rejeitada por todas as famílias, que só aceitariam outro imóvel. Cris pediu atenção da SEHAB à questão habitacional da população de rua e informou que sua entrevista na SEHAB, referente à Fazenda Pública, aguarda retorno. Reivindicou que o prédio da Rua 7 de Abril seja priorizado para mães em situação de rua. Questionada por Luciana Braga, Cris informou que os técnicos envolvidos na visita e no oferecimento de sair do prédio e ir para o CAE foram Roberto Junis (SMADS), Patrícia e Alana (NDS).

Luciana Braga então afirmou que a intenção não é encaminhar famílias para CAEs, sobretudo considerando a presença de crianças, e que está em contato direto com a SMADS para buscar solução. Cris Silva denunciou pressão por parte da imobiliária, representada pelo Sr. Ivan, e disse sentir-se coagida. Relatou que a SMADS e a NDS afirmaram não ter empresa contratada para busca de novo imóvel, já que a Diagonal saiu e que assim, devesse aguardar outra instituição entrar. Informou ainda que não houve notificação por escrito às famílias e alertou sobre possíveis preconceitos caso essas famílias permanecessem no local.

Luciana Braga comprometeu-se a dar retorno na próxima reunião e a tentar trazer representantes da NDS para os esclarecimentos necessários.

Gisele informou que, em todas as reuniões, a NDS é convocada, e que Roberto e Patrícia não participam. Relatou que repassou à SMADS as situações ocorridas. Gisele afirmou que as famílias estão completamente desassistidas e destacou que o proprietário do imóvel tem feito constantes ameaças aos moradores, e ainda disse que acionará também o Conselho Tutelar para as famílias que estão nesse prédio do Itaim Paulista. Recordou que já havia discutido o assunto com Patrícia e Roberto na última reunião e que não se teve retorno de ninguém. Pontuou um caso específico de relevância: a situação de Suellen, que teria desaparecido e estava em situação de calçada e cujo apartamento permanece sem reparo, com o teto caído. Em resposta, Luciana declarou que enviará um e-mail à SMADS e esclareceu que é falso o boato de que o auxílio tenha sido encerrado. Gisele enfatizou que os moradores do Itaim não podem ser obrigados a deixar o local e alertou que o pagamento do aluguel está previsto apenas até o dia 10/09. Informou, por fim, que encaminhou ofício à



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

prefeitura e que a resposta recebida foi de que não há local disponível, sendo necessário aguardar.

Luciana destacou que, como ação imediata, poderia entrar em contato com a SMADS, medida que já havia adotado, para apresentar retorno na próxima reunião. Karen solicitou que o comitê PopRua fosse incluído nas comunicações, a fim de acompanhar o andamento.

Foi discutida também a elaboração de um Plano Municipal conjunto. Luciana Dantas foi convidada a avaliar a possibilidade de iniciar a redação do documento e apresentou uma listagem dos pontos debatidos na reunião, os quais poderiam ser analisados para se buscar uma solução qualificada, especialmente no que se refere ao encaminhamento das famílias após o acolhimento na Vila Reencontro.

Luciana Dantas registrou como encaminhamentos: verificar a possibilidade de destinação de unidades habitacionais para a PopRua; questionar por que o município de São Paulo não possui atualmente convênio com o programa Minha Casa Minha Vida para cumprir a Portaria que estabelece a reserva mínima de 2% das unidades para cada município; analisar a possibilidade de criação de um atendimento específico para a PopRua; e verificar a existência de unidades vazias no empreendimento Asdrúbal do Nascimento.

Luciana reforçou que o acompanhamento é contínuo e que, semanalmente, a equipe da SEHAB está no local, sendo que o empreendimento Asdrúbal do Nascimento conta com um acompanhamento intersetorial. Questionou ainda qual teria sido o empreendimento citado, ao que Cris Silva respondeu que é acompanhada pela Fazenda Pública desde 2016, e que, a pedido da Defensoria Pública, realizou uma entrevista para ser destinada ao Asdrúbal do Nascimento, no ano de 2024, mas que até o momento não recebeu devolutiva sobre o resultado, questionando o motivo dessa ausência de resposta. Por fim, Luciana reafirmou a importância dos encaminhamentos propostos e das reivindicações levantadas ao longo da reunião.

Reunião encerrada.

**Encaminhamentos:**

1	Verificar a possibilidade de destinação de unidades habitacionais para a PopRua	SEHAB
---	---	-------



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

2	Verificar o programa Minha Casa Minha Vida em São Paulo.	SEHAB
3	Levantamento sobre os terrenos empreendimentos (9)	SEHAB
4	Verificar a existência de unidades vazias no empreendimento Asdrúbal do Nascimento.	SEHAB
5	Envio de E-mail para SMADS	Governo
7	Analizar a possibilidade de criação de um atendimento específico para a PopRua	SEHAB
8	Plano municipal para PopRua.	SMDHC, SEHAB, COHAB
9	Filtro de pessoas cadastradas que estão ou já passaram por situação de rua.	COHAB